

Secretaria de Inovação e Tecnologia

Da: Diretoria de A.I / Secretaria de Inovação e Tecnologia
Para: Central de Compras / Secretaria de Administração

Ofício nº 025/2026/ADM/DTI

Referência: E-mail do Setor de Compras – Pregão Eletrônico, do dia 17/08/2026

ASSUNTO: Proposta e Catálogo do PE 084/2026 – Avaliação de Catálogo da Empresa CMC – Construtora Manoel Carlos

Prezada Naiana,

Em atendimento a solicitação de análise técnica da referida proposta, segue o parecer:

O modelo ofertado (Evo Facial 50) não possui suporte nativo à tecnologia Power over Ethernet (PoE - IEEE 802.3af), recurso presente no modelo de referência indicado no Edital (Intelbras SS 3532 MF W)."

A ausência do protocolo PoE inviabiliza a instalação do equipamento na infraestrutura de rede e alimentação centralizada existente/planejada no órgão, exigindo a passagem de infraestrutura elétrica dedicada (tomadas locais de 12V), o que descaracteriza a similaridade técnica pretendida."

Diante da ausência de equivalência funcional e de infraestrutura entre os modelos, indefere-se a similaridade solicitada e desclassifica-se a proposta com base no Art. 59, IV da Lei nº 14.133/2021."

Em referência a proposta da Empresa Construtora e Comercio Manoel Carlos LTDA, onde apresenta o item (Controlador de Acesso Facial mínimo 10.000 usuários. Modelo de Referência: similar ou superior ao Intelbras SS 3532, MF W), consideramos que atende as exigências do PE 084/2026.

Atenciosamente

Leonardo G. de Oliveira
Diretoria de Inovação e Tecnologia

Lages, 17 de Agosto de 2026.